



PROCESSO	00179.004528/2023-11
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Relatório CTCMA-CAU/SP

## DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – COA-CAUSP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 07 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório (0102893) e o relatório conclusivo das atividades (0107989) da CTCMA-CAU/SP;

Considerando o parecer do relatório conclusivo das atividades da CTCMA-CAU/SP apresentado pelo Conselheiro Victor Chinaglia Junior (0107121);

Considerando a proposta da CTCMA-CAU/SP para que o CAU/SP atue em cooperação com outros acervos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

- 1 - Aprovar as atividades realizadas pela Comissão temporária por serem de acordo com o plano de trabalho;
- 2 - Aprovar que as relações de cooperação com centros de memória e acervo e a Câmara Técnica do CONARQ sejam estabelecidas a nível institucional a partir de termos de Convênios e Parcerias com colaboração das Comissão de Relações Institucionais e de Patrimônio Cultural;
- 3 - Manter a frequência, adesão a carta de "Ouro Preto" e participação da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR;
- 4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
0 SETOR 1	Encaminhamento à SGO	01 dia

- 5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 07 de fevereiro de 2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora - Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva				X
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			

**Histórico da votação:**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP**

**Data:** 07/02/2024

**Matéria em votação:** Relatório CTCMA-CAU/SP

**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (00)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos:** Amanda Rosin de Oliveira

**Assessoria Técnica:** Gisele Gomes de Vitto



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) da COA-CAU/SP**, em 08/02/2024, às 18:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C27F619B** e informando o identificador **0158539**.

